



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2020

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

JULGAMENTO DE RECURSO
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS / GABARITO

PROCESSO N. 2019700005

Trata-se de recurso administrativo interposto em face do resultado preliminar e do gabarito referente às provas objetivas do concurso público da Prefeitura Municipal de Serranópolis – GO, para o cargo de Professor Nível I – Matemática.

O Recorrente solicita a anulação da questão 15, visto que entende o candidato que ao apresentar duas respostas iguais nas alternativas da questão em análise, aduziu-o a marcar qualquer umas das alternativas propostas.

No entanto, é importante ressaltar que ambas as alternativas que apresentaram as mesmas respostas, isto é, “D” e “E”, nenhuma das duas satisfaz o enunciado da questão 15, haja visto que a resposta correta, conforme divulgado no Gabarito, é a letra “A”.

Assim, para que a questão fosse anulada ela deveria conter duas ou mais respostas iguais ou não conter resposta alguma, o que não foi o caso em estudo.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso conhece do recurso por preencher os requisitos de admissibilidade e ser tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

INTIME-SE o Recorrente via rede mundial de computadores (internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2020, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano 2020.

Milton Vaz Tosta
Presidente

Vilma Pereira da Silva Brito
Membro

Vanessa Ribeiro dos Santos
Membro